

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

ACÓRDÃO Nº 83

24.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe V - Nº 17/81 - Pedido de Registro de Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista - PDT - do Estado de Mato Grosso do Sul.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, determinar o Registro do Diretório Regional e a anotação da respectiva Comissão Executiva.

Sala das Sessões, em Campo Grande, aos 30 de junho de 1.981.

DES. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO
PRESIDENTE

DR. AMÍLCAR SILVA

RELATOR

DR. OCTÁVIO PACHECO LOMBA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL